



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

**Aditivo - OVG**

**TA - 133/2024**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 034/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E XP ON CONSULTORIA LTDA**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada pela Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx - SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº xx9539xx – SSP/MG, CPF nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **XP ON CONSULTORIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na SC/N, QD 5, BL A EN 50 SL 1406, Setor Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.715-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.518.065/0001-29, neste ato representada pelo sócio **Aguinaldo Alves Barbosa**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº xx799xx- SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.903.811-xx, residente e domiciliado em Brasília-DF, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao CPS-CF nº 034/2021, conforme Processo SEI nº **202100058003661**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 034/2021 (000025123348), para prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/10/2024, conforme justificativa contida no Despacho nº 30/2024/OVG/GGSA (64462799) e Informação nº 22/2024/OVG/GGSA (65611695), mantendo os parâmetros estabelecidos no 2º Termo Aditivo, conforme manifestação de interesse da Contratada (65614632).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Conforme descrito acima, fica modificado o caput da Cláusula Décima – DA VIGÊNCIA, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**

*Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/10/2024, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE."*

3.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal e aditivos não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma.

**ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**

Diretora Geral

**SÉRGIO BORGES FONSECA JÚNIOR**

Diretor Administrativo e Financeiro

**AGUINALDO ALVES BARBOSA**

XP ON CONSULTORIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **AGUINALDO ALVES BARBOSA, Usuário Externo**, em 04/10/2024, às 13:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 04/10/2024, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 07/10/2024, às 12:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **65726098** e o código CRC **4979D47F**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202100058003661



SEI 65726098